

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	8
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	17
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	18
Demonstração de Valor Adicionado	19

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	50
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	53
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	54

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.490
Preferenciais	5.110
Total	12.600
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.361.748	1.260.819
1.01	Ativo Circulante	8.016	8.566
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	15	15
1.01.03	Contas a Receber	6.146	6.748
1.01.03.01	Clientes	722	753
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.424	5.995
1.01.03.02.04	Outras Contas	5.251	5.822
1.01.03.02.05	Operações com Consórcios	173	173
1.01.04	Estoques	1.769	1.677
1.01.06	Tributos a Recuperar	86	126
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	86	126
1.02	Ativo Não Circulante	1.353.732	1.252.253
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	735.941	675.820
1.02.01.04	Contas a Receber	3.522	3.520
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	3.522	3.520
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1	0
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	1	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	732.418	672.300
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.10.03	Créditos a Receber	725.517	665.502
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	6.814	6.711
1.02.02	Investimentos	540.796	498.142
1.02.02.01	Participações Societárias	540.796	498.142
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	3.954	3.954
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	536.842	494.188
1.02.03	Imobilizado	76.995	78.291
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	76.995	78.291

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.361.748	1.260.819
2.01	Passivo Circulante	425.068	368.637
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.049	3.519
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	4.049	3.519
2.01.02	Fornecedores	714	574
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	714	574
2.01.03	Obrigações Fiscais	417.970	362.322
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	417.970	362.322
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	347.101	343.505
2.01.03.01.04	Parcelamento PERT	70.701	18.817
2.01.03.01.06	Parcelamento Excepcional PGFN	168	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	159	126
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	159	126
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	159	126
2.01.05	Outras Obrigações	2.176	2.096
2.01.05.02	Outros	2.176	2.096
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	99	99
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	18	18
2.01.05.02.05	Credores Diversos	2.059	1.979
2.02	Passivo Não Circulante	643.447	672.928
2.02.02	Outras Obrigações	434.722	476.866
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	53.329	86.787
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	53.329	86.787
2.02.02.02	Outros	381.393	390.079
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	3.439	6.264
2.02.02.02.04	Credores Diversos	105.865	97.487
2.02.02.02.07	Parcelamento PERT	13.672	68.097
2.02.02.02.09	Parcelamento Excepcional PGFN	2.117	0
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	256.300	218.231
2.02.03	Tributos Diferidos	163.709	151.046
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	163.709	151.046
2.02.04	Provisões	45.016	45.016
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42.810	42.810
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	38.445	38.445
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	72	72
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.293	4.293
2.02.04.02	Outras Provisões	2.206	2.206
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	1.549	1.549
2.02.04.02.05	Passivo Solidario	657	657
2.03	Patrimônio Líquido	293.233	219.254
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	38.104	38.864
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	38.104	38.864
2.03.04	Reservas de Lucros	47.716	47.716

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.04.01	Reserva Legal	4.282	4.282
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	43.434	43.434
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	57.864	-17.148
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.549	19.822
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.549	19.822

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.540	10.484	4.983	11.888
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.494	-14.940	-5.822	-16.147
3.03	Resultado Bruto	-1.954	-4.456	-839	-4.259
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	23.634	40.195	-1.929	-1.828
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-841	-2.699	-1.128	-3.449
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	239	425	3.717	7.462
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7	-184	-3.702	-7.420
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	24.243	42.653	-816	1.579
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	21.680	35.739	-2.768	-6.087
3.06	Resultado Financeiro	21.565	50.901	8.020	14.381
3.06.01	Receitas Financeiras	22.854	53.994	8.891	17.932
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.289	-3.093	-871	-3.551
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	43.245	86.640	5.252	8.294
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-5.562	-12.662	-2.326	-4.205
3.08.02	Diferido	-5.562	-12.662	-2.326	-4.205
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	37.683	73.978	2.926	4.089
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	37.683	73.978	2.926	4.089
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,99	5,87	0,23	0,32
3.99.01.02	PN	2,99	5,87	0,23	0,32

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	37.683	73.978	2.926	4.089
4.02	Outros Resultados Abrangentes	317	1.033	318	954
4.02.01	Realização de Reserva de Reavaliação	238	760	239	716
4.02.02	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	79	273	79	238
4.03	Resultado Abrangente do Período	38.000	75.011	3.244	5.043

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	33.494	-9.364
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.664	-12.713
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido do Período	73.978	4.089
6.01.01.02	Depreciação/Amortização/Exaustão	1.208	1.251
6.01.01.03	Resultado de Equivalencia Patrimonial	-42.653	-1.579
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.662	4.205
6.01.01.05	Despesa com Juros - Financiamentos	33	10
6.01.01.06	Receita com Juros sobre Créditos a Receber	-60.016	-20.690
6.01.01.09	Custo de Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	124	1
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	48.158	3.349
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	30	658
6.01.02.02	(Aumento) Redução de Estoques	-92	-89
6.01.02.03	(Aumento) Redução de Devedores Diversos	468	-1.100
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	139	192
6.01.02.05	Aumento (Redução) de Impostos, Contribuições e Obrigações a Recolher	1.046	1.550
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	46.526	2.014
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	41	124
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-36	-68
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-36	-68
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-33.458	9.432
6.03.02	Mutuo com Partes Relacionadas	-33.458	9.432
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15	15
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	15	15

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	130.000	38.864	47.716	-17.148	19.822	219.254
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	38.864	47.716	-17.148	19.822	219.254
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	73.978	0	73.978
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	73.978	0	73.978
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-760	0	1.033	-273	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-760	0	760	0	0
5.06.04	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0	0	0	273	-273	0
5.07	Saldos Finais	130.000	38.104	47.716	57.863	19.549	293.232

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.089	0	4.089
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.089	0	4.089
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-717	0	954	-237	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-717	0	717	0	0
5.06.04	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0	0	0	237	-237	0
5.07	SalDOS Finais	130.000	39.102	47.716	-72.316	19.901	164.403

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	12.425	20.843
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	12.000	20.843
7.01.02	Outras Receitas	425	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-14.045	-15.517
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-7.103	-6.975
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.818	-8.541
7.02.04	Outros	-124	-1
7.02.04.01	Outras Despesas Operacionais	-124	-1
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.620	5.326
7.04	Retenções	-1.208	-1.251
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.208	-1.251
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.828	4.075
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	96.648	19.511
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	42.654	1.579
7.06.02	Receitas Financeiras	53.994	17.932
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	93.820	23.586
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	93.820	23.586
7.08.01	Pessoal	2.709	2.689
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.209	2.070
7.08.01.02	Benefícios	351	315
7.08.01.03	F.G.T.S.	149	304
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	13.695	12.895
7.08.02.01	Federais	13.071	12.379
7.08.02.02	Estaduais	312	269
7.08.02.03	Municipais	312	247
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.438	3.913
7.08.03.01	Juros	3.094	3.551
7.08.03.02	Aluguéis	344	362
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	73.978	4.089
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	73.978	4.089

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.644.918	1.577.208
1.01	Ativo Circulante	86.885	83.136
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.965	1.723
1.01.03	Contas a Receber	79.099	75.617
1.01.03.01	Clientes	12.251	7.899
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	66.848	67.718
1.01.03.02.04	Outras Contas	34.239	30.740
1.01.03.02.05	Operações com Consorcios	32.609	36.978
1.01.04	Estoques	2.312	2.473
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.509	3.323
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.509	3.323
1.02	Ativo Não Circulante	1.558.033	1.494.072
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.424.023	1.358.439
1.02.01.04	Contas a Receber	5.963	5.812
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	5.963	5.812
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62.959	108.018
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	62.959	108.018
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.355.101	1.244.609
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.10.03	Créditos a Receber	1.338.177	1.227.489
1.02.01.10.04	Depositos Judiciais e Empréstimos Compulsorios	7.390	8.164
1.02.01.10.05	Operações com Consorcios	9.447	8.869
1.02.02	Investimentos	4.470	4.469
1.02.02.01	Participações Societárias	4.470	4.469
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	4.470	4.469
1.02.03	Imobilizado	128.568	130.374
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	128.568	130.374
1.02.04	Intangível	972	790
1.02.04.01	Intangíveis	972	790
1.02.04.01.02	Acervo Tecnico	972	790

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.644.918	1.577.208
2.01	Passivo Circulante	482.315	418.063
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.144	5.696
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.144	5.696
2.01.02	Fornecedores	4.234	3.060
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.234	3.060
2.01.03	Obrigações Fiscais	450.554	387.180
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	450.554	387.180
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	369.465	363.254
2.01.03.01.02	Parcelamento Lei 11941/2009	957	938
2.01.03.01.04	Parcelamento PERT	75.822	20.777
2.01.03.01.05	Parcelamento Recuperação Judicial	3.936	2.211
2.01.03.01.06	Parcelamento Excepcional PGFN	374	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.211	1.013
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.211	1.013
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	2.211	1.013
2.01.05	Outras Obrigações	18.172	21.114
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.000	0
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.000	0
2.01.05.02	Outros	17.172	21.114
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.528	2.528
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	7.977	12.195
2.01.05.02.05	Credores Diversos	6.667	6.391
2.02	Passivo Não Circulante	865.747	936.352
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	677	1.113
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	677	1.113
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	677	1.113
2.02.02	Outras Obrigações	422.940	525.386
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	6.088	6.088
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	6.088	6.088
2.02.02.02	Outros	416.852	519.298
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	9.889	13.505
2.02.02.02.04	Credores Diversos	109.269	100.784
2.02.02.02.07	Parcelamento PERT	20.684	78.855
2.02.02.02.08	Parcelamento Recuperação Judicial	5.581	12.180
2.02.02.02.09	Parcelamento Excepcional PGFN	4.944	0
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	239.301	285.216
2.02.02.02.11	Operações com Consórcios	27.037	28.758
2.02.02.02.12	Acordos Trabalhistas	147	0
2.02.03	Tributos Diferidos	363.799	333.619
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	363.799	333.619
2.02.04	Provisões	78.331	76.234
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71.303	69.206
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	60.222	58.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	376	376

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	10.705	10.705
2.02.04.02	Outras Provisões	7.028	7.028
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	2.916	2.916
2.02.04.02.05	Passivo Solidário	4.112	4.112
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	296.856	222.793
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	38.104	38.864
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	38.104	38.864
2.03.04	Reservas de Lucros	47.716	47.716
2.03.04.01	Reserva Legal	4.282	4.282
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	43.434	43.434
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	57.864	-17.148
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.549	19.822
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.549	19.822
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	3.623	3.539

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	32.492	69.796	23.093	71.000
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-25.536	-62.955	-23.692	-70.293
3.03	Resultado Bruto	6.956	6.841	-599	707
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.463	-7.500	-7.981	-18.505
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.729	-7.489	-7.630	-14.658
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.762	2.415	3.729	8.505
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-497	-2.427	-4.080	-12.352
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1	1	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.493	-659	-8.580	-17.798
3.06	Resultado Financeiro	44.708	104.755	16.764	31.923
3.06.01	Receitas Financeiras	46.362	109.271	17.899	36.619
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.654	-4.516	-1.135	-4.696
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	50.201	104.096	8.184	14.125
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.479	-30.034	-5.266	-10.040
3.08.02	Diferido	-12.479	-30.034	-5.266	-10.040
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	37.722	74.062	2.918	4.085
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	37.722	74.062	2.918	4.085
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	37.683	73.978	2.926	4.089
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	39	84	-8	-4
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,99	5,87	0,23	0,32
3.99.01.02	PN	2,99	5,87	0,23	0,32

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	37.722	74.062	2.918	4.085
4.02	Outros Resultados Abrangentes	317	1.033	318	954
4.02.01	Realização de Reserva de Reavaliação	238	760	239	716
4.02.02	Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	79	273	79	238
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	38.039	75.095	3.236	5.039
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	38.000	75.011	3.244	5.043
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	39	84	-8	-4

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	37.765	7.333
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3.311	-16.624
6.01.01.01	Lucro /Prejuízo Consolidado do Período	73.978	4.089
6.01.01.02	Depreciação/Amortização/Exaustão	1.804	1.908
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contrib Social Diferidos	30.035	10.040
6.01.01.05	Despesas com Juros - Financiamento	33	246
6.01.01.06	Receita com Juros sobre Créditos a Receber	-111.468	-38.205
6.01.01.07	Constituição (Reversão) de Provisão	2.098	1.537
6.01.01.08	Resultado de Equivalencia Patrimonial	-1	0
6.01.01.09	Custo de Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	126	3.765
6.01.01.11	Participação dos Acionistas Não Controladores	84	-4
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	41.076	23.957
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	-4.353	6.797
6.01.02.02	(Aumento) Redução de Estoques	161	297
6.01.02.03	(Aumento) Redução dos Devedores Diversos	468	-1.042
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	1.175	48
6.01.02.05	Aumento (Redução) dos Impostos, Obrigações e Contribuições Sociais a Pagar	1.544	4.654
6.01.02.06	Operações com Consórcios	-2.147	9.783
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	46.830	5.345
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	-2.749	-1.925
6.01.02.09	Aumento (Redução_ dos Demais Grupos do Passivo	147	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-306	-596
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-306	-596
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-37.217	-6.884
6.03.02	Mútuos com Partes Relacionadas	-37.946	-6.796
6.03.03	Captação de Empréstimos/Financiamentos Tomados	992	1.506
6.03.04	Amortização de Principal e Juros de Financiamentos	-263	-1.594
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	242	-147
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.723	2.164
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.965	2.017

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	38.864	47.716	-17.148	19.822	219.254	3.539	222.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	38.864	47.716	-17.148	19.822	219.254	3.539	222.793
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	73.978	0	73.978	84	74.062
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	73.978	0	73.978	84	74.062
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-760	0	1.033	-273	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-760	0	760	0	0	0	0
5.06.04	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0	0	0	273	-273	0	0	0
5.07	Saldos Finais	130.000	38.104	47.716	57.863	19.549	293.232	3.623	296.855

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314	4.619	164.933
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314	4.619	164.933
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.089	0	4.089	-4	4.085
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.089	0	4.089	-4	4.085
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-717	0	954	-237	0	-1.103	-1.103
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-717	0	717	0	0	0	0
5.06.04	Realização Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	237	-237	0	0	0
5.06.05	Baixa Encerramento SCP 230	0	0	0	0	0	0	-1.103	-1.103
5.07	Saldos Finais	130.000	39.102	47.716	-72.316	19.901	164.403	3.512	167.915

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	77.423	84.774
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	75.018	76.269
7.01.02	Outras Receitas	2.415	8.505
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-10	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-56.381	-72.278
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-19.007	-20.247
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-35.151	-47.231
7.02.04	Outros	-2.223	-4.800
7.02.04.01	Outras Despesas Operacionais	-2.223	-4.800
7.03	Valor Adicionado Bruto	21.042	12.496
7.04	Retenções	-1.804	-1.908
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.804	-1.908
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	19.238	10.588
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	109.272	36.619
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1	0
7.06.02	Receitas Financeiras	109.271	36.619
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	128.510	47.207
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	128.510	47.207
7.08.01	Pessoal	12.278	12.881
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.411	9.863
7.08.01.02	Benefícios	2.002	1.744
7.08.01.03	F.G.T.S.	865	1.274
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	36.306	24.099
7.08.02.01	Federais	34.428	22.577
7.08.02.02	Estaduais	627	549
7.08.02.03	Municipais	1.251	973
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.864	6.142
7.08.03.01	Juros	4.516	4.696
7.08.03.02	Aluguéis	1.348	1.446
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	74.062	4.085
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	73.978	4.089
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	84	-4

Comentário do Desempenho

CONSTRUTORA SULTEPA S/A

CNPJ 89.723.993/0001-33 – NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Em Recuperação Judicial

A Administração da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A.** e controladas (“SULTEPA”), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete-se à apreciação de V.Sas.; o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas relativas ao período de 30.09.2021, e suas notas explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e Operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2020, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer de 2015, conforme a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com o objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatada que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Comentário do Desempenho

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido à alteração foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS, e atuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

Após um período bastante difícil, os investimentos em infraestrutura no país devem de uma forma geral, ser mais animadores. As projeções para o próximo ano serão de um crescimento na ordem de até 3%, bastante distante do necessário para recuperar as obras de infraestruturas, saneamento e energia etc.

Considerando que os governos estaduais e municipais, no decorrer de 2021, continuou direcionando grande parte de seus investimentos para o combate da COVID 19. O Governo Federal também reduziu seus investimentos ao longo dos últimos dois anos. O setor de infraestrutura de maneira geral e de transportes, que hoje respondem por grande parte dos investimentos no País também foram afetados significativamente.

São notórios que os investimentos em infraestrutura serão fatores decisivos para reativação da economia e geração de empregos. Considerando que estamos finalizando o exercício, as expectativas de forma geral já se voltam para o próximo exercício, acreditando que a recuperação de uma maneira geral dar-se-á pelas obras de infraestrutura como saneamento, transportes rodoviários, e ferroviários. Os investimentos devem avançar no próximo ano.

A nossa expectativa para 2022 são animadoras em comparação ao exercício de 2021. Uma vez que o orçamento de 2021 aprovados com base nos planos de infraestrutura divulgado pelo governo do estado será de concluir grande parte das obras paralisadas ao longo de mais de dez anos. O plano de obras do governo prevê ainda recursos para a continuidade e finalização das obras do estado recentemente iniciadas.

Continuamos segurando ao máximo os custos das obras sem prejudicar a eficiência e nem o andamento.

A modernização de serviços e a redução da burocracia dos contratos foram importante passo tomado pelos governos.

Comentário do Desempenho

A Receita Operacional bruta consolidada no 3º Trimestre de 2021 foi de R\$ 75.018mil, e quanto em 3º Trimestre de 2020 foi de R\$ 76.259mil, uma queda de 1,63% uma pequena queda em comparação com trimestre anterior.

A Despesa Operacional Consolidada foi de R\$ 7.500mil no 3º Trimestre de 2021 e no 3º Trimestre de 2020 foi de R\$ 18.505mil uma queda de 60% pressionadas pelas estratégias adotadas no decorrer do período.

A Receita Líquida Consolidada do 3º Trimestre de 2021 foi de R\$ 69.795mil e no 3º Trimestre de 2020 foi de R\$ 71.000mil, ocorreu uma queda na ordem de 1,70%.

O Lucro Consolidado do período no 3º Trimestre de 2021 foi de R\$ 74.062mil enquanto de 3º Trimestre de 2020 foi de R\$ 4.085. mil crescimento este se deve essencialmente a Atualizações de Ativos e Equivalência Patrimonial.

Segundo levantamentos realizados o estado do Rio Grande do Sul, possui uma extensão de 17.464km de estradas sendo que destas apenas 13% estão totalmente pavimentadas. A empresa continua atuando fortemente nos estados do Rio Grande do Sul e Maranhão.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021

A Administração

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como o Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNPJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os valores até R\$13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.

Os valores acima de R\$13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.

Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda).

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.

Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;

24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;

12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;

06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

Classe III – Quirografário

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV – ME e EPP

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Essencial/Relevante

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade	
	Consolidado
Valor Edital	455.836
Valor Contabilizado	239.301
Total Divergências	216.535

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASES PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÕES**(a) Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas**

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras intermediárias da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sociedade	Percentual de participação			
	30.09.2021		31.12.2020	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
SulTEPA Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada SulTEPA Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada SulTEPA Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada SulTEPA Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras intermediárias foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais quanto nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 30 de setembro de 2021, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

Tendo em vista o reconhecimento do “Estado de Calamidade Pública” expressa no Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, e no Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, também corroborado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre nº 20.531/2020, da emergência na saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid 19), o **GRUPO SULTEPA** vem tomando uma série de medidas para reforçar as ações preventivas no sentido de resguardar ao máximo nossos colaboradores e parceiros.

Neste sentido, suspendemos os serviços das pessoas enquadradas no grupo de risco e colocamos em Home Office quase 70% do nosso quadro de funcionários, enquanto durar o distanciamento social, conforme determinação do Decreto Governo Estadual.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas no dia 16 de novembro de 2021.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do trimestre, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Caixa	14	-	14	14
Depósitos bancários	1	-	1.037	42
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	-	15	914	1.667
Total	15	15	1.965	1.723

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Governo Federal	-	-	898	-
Governos Estaduais	978	951	7.664	7.641
Governos Municipais	588	595	1.258	1.155
Clientes Privados	2.321	2.517	9.090	5.897
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(3.165)	(3.310)	(6.659)	(6.794)
Total	722	753	12.251	7.899

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Saldo no início do período	(3.310)	(3.253)	(6.794)	(7.749)
Adições/reversões	145	(57)	135	955
Saldo no final do período	(3.165)	(3.310)	(6.659)	(6.794)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
A vencer	427	594	8.060	6.288
Vencidos até 30 dias	183	134	2.405	175
Vencidos até 60 dias	96	10	247	61
Vencidos até 90 dias	20	4	84	10
Vencidos há mais de 90 dias	3.161	3.321	8.114	8.159
Total	3.887	4.063	18.910	14.693

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Devedores Diversos	1	11	3.522	3.520
Adiantamentos Diversos	2.833	3.394	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	5.251	5.822	3.522	3.520
Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Devedores Diversos	7.607	6.678	4.141	3.990
Adiantamentos Diversos	14.194	12.401	-	-
Outros Créditos	12.438	11.661	1.822	1.822
Total	34.239	30.740	5.963	5.812

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

7. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Matéria prima	1.522	1.506	1.820	2.170
Peças de reposição	97	71	116	88
Combustíveis e Lubrificantes	102	60	279	125
Outros	48	40	97	90
Total	1.769	1.677	2.312	2.473

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Imposto de Renda e CSLL	-	-	1.618	1.049
INSS	65	65	1.708	1.135
Outros	21	61	183	1.139
Total	86	126	3.509	3.323

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Direitos Creditorios União (a)	486.802	446.594	1.099.182	1.008.301
Precatório Sinicon (b)	123.220	112.669	123.220	112.669
Precatórios União (c)	112.063	102.807	112.063	102.807
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	725.517	665.502	1.338.177	1.227.489

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retro mencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionada no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei nº 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias às dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	30.09.2021	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditórios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	123.220	123.220
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	288.592	292.188

- Garantia concedida aos debenturistas.
- Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei nº 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- Garantia em dívidas com a União Federal.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhyha da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- Saldos com partes relacionadas:

CONTROLADORA EMPRESAS	Ativo	Passivo	
	Não Circulante	Não Circulante	
	30.09.2021	30.09.2021	31.12.2020
Pedrasul Construtora S/A	-	3.690	41.334
SulTEPA Constr e Com Ltda	-	49.639	45.453
Outros	1	-	-
Total	1	53.329	86.787

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo		Passivo		
	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	30.09.2021	31.12.2020
SulTEPA Participações S.A	39.753	39.078	-	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	22.174	21.546	-	-	-
Controle em Conjunto	220	295	-	-	-
Pedrasul Construtora S.A,	-	46.364	-	-	-
Outros	812	735	1.000	6.088	6.088
Total	62.959	108.018	1.000	6.088	6.088

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2022.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e SulTEPA Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia SulTEPA Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 61.927 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

- Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	207	161	609	473
Total	207	161	609	473

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Participações em controladas/coligadas	498.142	477.864	4.470	4.469
Equivalência Patrimonial	42.654	20.278	-	-
Saldo	540.796	498.142	4.470	4.469

30 de setembro de 2021	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	SulTEPA Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	294.587	243.466	9.413
Resultado do período	19.617	23.120	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	30.09.2021				31.12.2020
Descrição	Pedrasul Const.S.A	SulTEPA Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	273.952	220.236	3.954	498.142	477.864
Equivalência Patrimonial	19.545	23.109	-	42.653	20.278
Saldo Final	293.497	243.345	3.954	540.796	498.142

13. IMOBILIZADO – INTANGÍVEL

Controladoria

CONTROLADORA

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2020	68.696	5.188	4.100	307	78.291
Adições	-	4	-	32	36
Baixas/Transferências	-	(16)	(108)	-	(124)
Depreciações	(1.106)	(44)	(33)	(25)	(1.208)
Saldos em 30.09.2021	67.590	5.132	3.959	314	76.995

Consolidado

CONSOLIDADO

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2020	119.734	5.635	4.229	776	130.374
Adições	-	59	-	64	122
Baixas/transferências	-	(61)	(107)	44	(124)
Depreciações	(1.465)	(238)	(45)	(56)	(1.804)
Saldos em 30.09.2021	118.269	5.395	4.077	828	128.568

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

INTANGÍVEL CONSOLIDADO

	Total
Saldos em 31/12/2020	790
Adições	182
Baixas/Transferências	-
Depreciações	-
Saldos em 30/09/2021	972

Bens Oferecidos em Garantia

	30/09/2021	
Descrição	Controladora	Consolidado
Imóveis	67.590	118.269
Máquinas e Equipamentos	5.132	5.395
Veículos	3.959	4.077
Total	76.681	127.741

• **Bens Reavaliados**

As contas de imobilizado incluem R\$ 61.804 (R\$ 81.824 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 30 de setembro de 2021, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

• **Direitos de lavra**

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliados, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 66.795 (consolidado - R\$ 117.053). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		30.09.2021	31.12.2020
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	159	126
Total		159	126

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO			
		Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
		30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	1.965	396	677	1.113
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	159	530	-	-
Leasing (c)	1,36% a.m;	87	87	-	-
Total		2.211	1.013	677	1.113

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 30 de setembro de 2021, no passivo circulante do consolidado, o montante de R\$ 396 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 159.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 87, encontram-se vencidos.

15. OUTROS

A) CREDORES DIVERSOS

Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Prestadores de Serviços	1.765	1.629	-	-
Subempreiteiros	5	2	-	-
Transportadores	95	167	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	102.287	93.837
Outros	194	181	3.578	3.650
Total	2.059	1.979	105.865	97.487

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Prestadores de Serviços	5.573	5.003	-	-
Subempreiteiros	283	625	-	-
Transportadores	462	529	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	102.287	93.837
Outros	349	234	6.982	6.947
Total	6.667	6.391	109.269	100.784

• Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

B) CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda, atribuiu o valor de R\$ 87.147 milhões da conta Credores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Classe I - Trabalhista	12.077	12.153	14.505	14.581
(-) Pgto Classe I	(5.368)	(5.296)	(5.918)	(5.846)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070	48.086	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	182.943	144.726	247.979	209.762
Classe III - Credores c/Privilégios	-	-	-	71
(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	4.078	4.078	4.149	4.078
(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Total	256.300	218.231	239.301	285.216

16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 30 de setembro de 2021, na controladora é de R\$ 714 (consolidado - R\$ 4.234). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Resultado do Exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 30 de setembro de 2021, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 12.662 (R\$ 30.034 consolidado) como tributos diferidos.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Resultado antes dos impostos	86.640	8.294	104.097	14.125
Equivalência patrimonial	(42.653)	1.579	(1)	-
Demais adições/exclusões	(6.745)	2.494	(15.761)	15.404
Base de cálculo	37.242	12.367	88.335	29.529
Imposto de renda e contrib.social diferido	(12.662)	(4.205)	(30.034)	(10.040)
Total	(12.662)	(4.205)	(30.034)	(10.040)

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes, estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei nº 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Através do Comunicado SECAT/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei nº 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado:

Composição dos parcelamentos perdidos

	Controladora
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de Benefícios - Descontos Obtidos	159.743
Total	336.413

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos Parcelamentos Atuais

Passivo Circulante	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	938
(+) Atualização e Reversões monetárias pela taxa Selic	19
(-) Baixas/Transferências	-
(=) Saldo em 30 de setembro de 2021	957

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados.

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 30 de setembro de 2021	61.603	65.199

b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei nº 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

	30/09/2021		31/12/2020	
CONTROLADORA	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	1.567	13.672	1.567	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	5.282	-	5.282	13.007
PGFN - Demais Débitos	59.879	-	21.337	41.417
PGFN - Débitos Previdenciários	20.043	-	6.701	-
(-) Pagamentos Efetuados	(9.563)	-	(9.563)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(4.518)	-	(4.518)	-
(-) Descontos	(1.989)	-	(1.989)	-
TOTAL	70.701	13.672	18.817	68.097

	30/09/2021		31/12/2020	
CONSOLIDADO	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	16.633	13.673	16.633	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	8.485	2.184	8.485	19.901
PGFN - Demais Débitos	74.402	4.827	34.553	45.281
PGFN - Débitos Previdenciários	34.037	-	18.476	-
(-) Pagamentos Efetuados	(18.216)	-	(17.852)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(16.495)	-	(16.495)	-
(-) Descontos	(23.024)	-	(23.023)	-
TOTAL	75.822	20.684	20.777	78.855

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. LEI Nº 10.522/2002

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei nº 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

CONSOLIDADO	30/09/2021		31/12/2020	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Débitos Fazendários	1.868	3.780	1.178	4.366
RFB - Débitos Previdenciários	894	1.801	562	2.081
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	3.745	5.215	1.427	5.733
(-) Baixas/Transferências	(878)	(5.215)	-	-
(-) Pagamentos efetuados	(1.693)	-	(956)	-
TOTAL	3.936	5.581	2.211	12.180

d. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL

A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, aderiram em setembro/2021 aos parcelamentos Excepcional junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2021		30/09/2021	
	CP	LP	CP	LP
PGFN - Demais Débitos	2.472	2.117	3.093	2.833
PGFN - Débitos Previdenciários	-	-	2.161	2.111
(-) Descontos PGFN Demais Débitos	(2.289)	-	(2.856)	-
(-) Descontos PGFN Débitos Previdenciários	-	-	(1.990)	-
(-) Pgtos PGFN Demais Débitos	(15)	-	(20)	-
(-) Pgtos PGFN Débitos Previdenciários	-	-	(14)	-
TOTAL	168	2.117	374	4.944

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM nº 599/2009.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Direito creditório/precatório	614.773	559.840	1.152.762	1.046.377
Reserva de reavaliação	33.634	34.786	57.806	58.957
Ajuste de aval. patrimonial	6.619	6.680	29.664	30.079
Saldo	655.026	601.306	1.240.232	1.135.413
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(184.432)	(167.952)	(184.432)	(167.952)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	470.594	433.354	1.055.800	967.461
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	160.001	147.341	358.972	328.937
PIS E COFINS	3.708	3.705	4.827	4.682
Total	163.709	151.046	363.799	333.619

21. DEBÊNTURES

Em 02 de outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Imposto Corrente	341.628	341.245	-	-
IRRF	200	268	-	-
PIS/COFINS	373	206	-	-
INSS/FGTS	3.041	2.838	-	-
OUTROS	338.014	337.933	-	-
Parcelado	5.473	2.260	3.439	6.264
NÃO PREVIDENCIÁRIO	2.835	980	124	1.830
PREVIDENCIÁRIO	2.085	896	2.609	3.577
OUTROS	553	384	706	857
TOTAL	347.101	343.505	3.439	6.264

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Imposto Corrente	360.904	359.290	-	-
IRPJ/CSLL	3.975	4.689	-	-
IRRF	635	615	-	-
PIS/COFINS	2.197	1.510	-	-
INSS/FGTS	12.770	11.368	-	-
OUTROS	341.327	341.108	-	-
Parcelado	8.561	3.964	9.889	13.505
NÃO PREVIDENCIÁRIO	4.626	1.812	2.820	4.636
PREVIDENCIÁRIO	3.289	1.721	5.841	7.165
OUTROS	646	431	1.228	1.704
TOTAL	369.465	363.254	9.889	13.505

• Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

• **Parcelas compensadas**

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	Controladora
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária	491
Total compensado 30 de setembro de 2021	609

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2020	4.293	72	38.445	657	1.549	45.016
(+) Novos processos/complementos e atualizações	-	-	-	-	-	-
(-) Reversões e pagamentos	-	-	-	-	-	-
(=)Saldos em 30.09.2021	4.293	72	38.445	657	1.549	45.016

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2020	10.705	376	58.125	4.112	2.916	76.234
(+) Novos processos/complementos e atualizações	-	-	2.097	-	-	2.097
(-) Reversões e pagamentos	-	-	-	-	-	-
(=)Saldos em 30.09.2021	10.705	376	60.222	4.112	2.916	78.331

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Finanças Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 30 de setembro de 2021, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 211.888 (consolidado R\$ 215.800). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 30 de setembro de 2021, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio à Criança – CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepla/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepla Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepla/Convap: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepla/CBM: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª. etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

Consórcio Cânion Fortaleza: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de pavimentação da estrada municipal CS-012, acesso ao Cânion Fortaleza, em Cambará do Sul/RS.

Consórcio Sultepla Compasul: a controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS.

As movimentações de alguns consórcios evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferencias	5.110.280
Total	12.600.000

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída em dezembro de 2016, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 27.157 conforme art.196 da Lei 6.404/76. Em 2017, não houve constituição de reserva de lucros, devido ao prejuízo apurado no exercício. Na controlada, o saldo de Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 43.434.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	30/09/2021		30/09/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	43.973	30.005	2.430	1.659
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	5,87	5,87	0,32	0,32

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

- **Categorias dos instrumentos financeiros** - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	16	15	1.965	1.723
Clientes	722	753	12.251	7.899
	738	768	14.216	9.622
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	159	126	2.888	2.126
	159	126	2.888	2.126

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

O RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e consequentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) Risco de liquidez - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14:

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FINAME	CAPITAL DE GIRO	FINAME	LEASING
Vencidos - 30/09/2021	159	396	159	87
A vencer - 31/12/2021	-	145	-	-
A vencer - Após 01/01/2022	-	2.101	-	-
Total	159	2.642	159	87

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 30 de setembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		30.09.2021	31.12.2020
Execução de Obras	Garantia	704	704
Total		704	704

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.000	13.382	75.019	76.269
Receitas de Obras p/Empreitada	114	2.922	40.235	39.690
Receitas com Vendas de materiais	11.886	10.456	14.116	12.496
Receitas com Consórcios	-	-	20.666	24.062
Receita com Locação de Equipos	-	4	2	21
IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES	(1.516)	(1.494)	(5.223)	(5.269)
RECEITA LÍQUIDA	10.484	11.888	69.796	71.000

31. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Custos com Obras por Empreiteira	(14.940)	(16.147)	(62.955)	(70.293)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.699)	(3.449)	(7.489)	(14.658)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	241	42	(12)	(3.847)
Total	(17.398)	(19.554)	(70.456)	(88.798)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Depreciação e Amortização	(1.208)	(1.251)	(1.804)	(1.908)
Despesas com Pessoal	(2.709)	(2.689)	(12.278)	(12.881)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(7.103)	(6.976)	(19.007)	(20.247)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(6.378)	(8.638)	(37.367)	(53.762)
Total	(17.398)	(19.554)	(70.456)	(88.798)

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014/Pert	(1.400)	(1.060)	(1.656)	(1.309)
Encargos financeiros s/tributos	(572)	(1.028)	(2.645)	(2.575)
Encargos s/financiamentos	(33)	(10)	(33)	(605)
Juros pagos/apropriados	(1.055)	(1.423)	(88)	(136)
Demais despesas financeiras	(33)	(30)	(94)	(71)
Total	(3.093)	(3.551)	(4.516)	(4.696)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc.trânsito julgado	51.567	17.787	103.019	35.303
Juros recebidos/apropriados	113	130	1.136	1.218
Descontos obtidos	2.290	2	4.854	14
Demais receitas financeiras	24	13	262	84
Total	53.994	17.932	109.271	36.619
RESULTADO FINANCEIRO	50.901	14.381	104.755	31.923

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 371 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE – RS

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e nove meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as

informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 216.535 mil (consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 725.517 mil e consolidados em R\$1.227.489 mil, em 30 de setembro de 2021. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 288.592 mil (controladora) e R\$ 292.188 mil (consolidado). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, em 30 de setembro de 2021, no passivo circulante consolidado, o montante de R\$ 396 mil, encontra-se vencido. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores desde 2018. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Companhia e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 30 de setembro de 2021, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R\$ 61.603 mil (consolidado R\$ 65.199 mil). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos às debêntures registradas no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Provisões para contingências

De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, em 30 de setembro de 2021, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 211.888 (consolidado R\$ 215.800). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 30 de setembro de 2021, serão revisados e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARQUES LOPES

Contador Responsável CRC/RS 20.628

LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES

CRC RS 2928

CVM – Ato Declaratório n.º 7569

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações

Financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021

A Diretoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações

Financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021

A Diretoria